



JARAGUÁ DO SUL
PREFEITURA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO DE MOBILIÁRIO

SALA DE PROJETOS BAIRRO BARRA DO RIO MOLHA

RUA 7 – WALTER MARQUARDT, 1111
BARRA DO RIO MOLHA

JARAGUÁ DO SUL
2024

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo refere-se a concepção do projeto de mobiliário para a sala de projetos, localizada na rua Walter Marquardt, 1111, bairro Barra do Rio Molha, no município de Jaraguá do Sul.

Este memorial, acompanhado das pranchas gráficas anexas, tem por finalidade descrever e listar os mobiliários a serem executados.

Estão listados neste documento mobiliário sob medida para os seguintes consultórios e espaços:

1. Mesa em L sob medida (02 unidades);
2. Mesa sob medida (01 unidade);

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Cleyson Stein

Arquiteto e Gerente Administrativo

Email: id82113@jaraguadosul.sc.gov.br

Fone: (47) 2106 8414

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços e execução do projeto de mobiliário sob medida serão realizados em rigorosa obediência aos desenhos do projeto e respectivos detalhes, bem como, as estritas recomendações contidas neste memorial e orçamento, em anexo.

Quando houver divergência entre os desenhos medidos em escala e as cotas neles contidos, prevalecerão sempre estas últimas.

Os detalhes de serviços constantes dos desenhos e não mencionados neste memorial descritivo, assim como todos os detalhes de serviços aqui mencionados, que não constarem dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte do projeto.

Serviços não constantes do orçamento, mas que estejam discriminados no memorial descritivo e/ou caracterizarem informação técnica nos projetos da referida obra, devem ser considerados como se transcritos estivessem.

Quando houver divergência entre projeto, memorial descritivo e orçamento, a empresa deverá consultar o responsável pelo projeto ou a fiscalização do contrato antes da execução dos serviços.

Nenhuma modificação poderá ser feita nos projetos ou nas especificações de materiais, sem a explícita anuência do autor do projeto e da fiscalização.

Todas as alterações no projeto, que acarretem em aditivo (por falha ou omissão), deverão ser previamente negociadas junto à fiscalização do contrato.

Dúvidas com relação ao projeto, tipo de material e modo de execução, devem ser tiradas com os responsáveis pelo projeto, ou com a fiscalização do contrato previamente antes de sua execução.

Todos os materiais aplicados, bem como a execução dos serviços serão pautados pela obediência aos projetos, às normas e às boas práticas e técnicas construtivas, tendo em vista a qualidade, durabilidade e segurança em todos os seus aspectos. Todo o material deverá ser submetido previamente à aprovação da fiscalização.

Os serviços e materiais que não forem aprovados pela fiscalização, ou que apresentarem anomalias ou defeitos, deverão ser refeitos ou substituídos por conta exclusiva da empresa contratada. Todos os materiais terão como referencial de aceitação e aprovação as normas pertinentes da ABNT, mesmo aqueles que não estejam nela especificados, visando sua perfeita aplicação e utilização.

Todos os materiais a serem adquiridos deverão obrigatoriamente ter o “selo” de controle de qualidade, expedidos por instituições oficialmente reconhecidas, destinadas para este objetivo.

Todas as especificações de marcas, modelos e tipos, deverão ser indicativos de padrão de qualidade, podendo ser substituídas por outras que proporcionem desempenho técnico e de acabamento igual ou superior ao proposto, previamente autorizado pela fiscalização.

Todos os serviços deverão ser executados dentro dos rígidos procedimentos técnicos de execução, tomando como referências manuais de normas técnicas de execução, reconhecidos e expedidos por instituições especializadas, tais como: ABNT, ASSOCIAÇÕES DE CLASSE, IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo).

A empresa executora assumirá integral responsabilidade pela correta execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com as instruções de licitação e demais documentos técnicos fornecidos, bem como pelos danos decorrentes da realização dos ditos trabalhos.

Sempre que houver divergência e dúvida quanto à procedência, qualidade, durabilidade, resistência e demais qualificações indicativas de “PADRÃO DE QUALIDADE” dos materiais a serem empregados; o fiscal da obra, no uso de sua autoridade e responsabilidade, exigirá o teste de “aferição de qualidade”, junto a uma instituição oficialmente reconhecida para este fim, de sua escolha, com o respectivo ônus submetido à própria contratada.

A Contratada obrigatoriamente deverá deixar na obra, todos os materiais excedentes não utilizados nos serviços, passando os mesmos para apropriação da Municipalidade.

3.1 FORNECIMENTO DO CONTRATADO

3.1.1 As peças em MDF não serão aceitas riscadas ou manchadas e não deverão apresentar empenamentos quando expostas a cargas de utensílios. Os furos para passagem das águas deverão ser executados pelo contratado, sendo que não serão aceitas peças com cortes sem acabamento.

3.1.2 Deverá o contratado visitar o local para verificar possíveis problemas de instalação, antes da execução das peças e acessórios.

3.1.3 A fabricação deverá seguir rigorosamente o que especifica o projeto e as normas da ABNT, caso surjam dúvidas, as mesmas deverão ser levadas ao conhecimento do projetista.

3.1.4 Deverá o contratado entregar o ambiente limpo em condições de uso.

3.1.5 O contratado deverá prover transporte, descarga e armazenamento adequado do material na obra.

3.2 DADOS DO PROJETO

Caberá ao contratado a responsabilidade técnica de:

- Conferir as medidas na obra antes da fabricação;
- Comunicar aos profissionais alterações necessárias no projeto;
- Fabricação das peças e acessórios de acordo com projeto;

3.3 RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

3.3.1 O contratado deverá executar a limpeza completa na área em que operou, retirando entulhos, sobras de materiais, ferrugem, sujeira e os demais detritos consequentes das instalações.

3.3.2 No recebimento do mobiliário a fiscalização examinará a mesma, em caso aprovativo deverá ser lavrado um termo de entrega e recebimento que deverá ser assinado por ambas as partes.

3.4 GARANTIA DO OBJETO DO CONTRATO

3.4.1 O contratado deverá garantir os trabalhos executados de eventuais materiais defeituosos, falhas de mão de obra e de método de execução dos serviços.

3.4.2 Essa garantia deverá ser conforme legislação vigente, a contar da data do recebimento e termo de entrega da objeto do contrato.

3.4.3 Durante o período de garantia o contratado se obrigará a refazer, imediatamente a suas custas exclusivas, falha de material, mão de obra ou método de fabricação.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 – MESA EM L – SOB MEDIDA

Local: Sala de Projetos

Quantidade: Duas (02) unidades **(01 unidade como o desenho e 01 unidade espelhada)**

Descritivo: Móvel em L- tampo 01- CxPxH- 800x700x725 mm – tampo 02 (conexão) – C (comprimento da $\frac{1}{2}$ circunferência)xPxH-1.106x700x725 mm – tampo 03 - CxPxH-1500x700x725 mm.

Prever todas as bordas arredondadas

- **MÓVEL – FUNDO:** Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Ibiza – referência Duratex.
- **MÓVEL – TAMPO (01 e 03):** Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Wengue Valência – referência Berneck.
- **MÓVEL – TAMPO (03):** Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Wengue Valência – referência Berneck.
- **MÓVEL – TAMPO (02):** Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Ibiza – referência Duratex.
- **GAVETAS:** Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Ibiza – referência Duratex.
- **PUXADORES PARA GAVETA:** 3 unidades por móvel.
Puxador linear 15 cm.
- **CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION:** 06 unidades – um (01) par por gaveta.
Fixação lateral
Capacidade 35Kg(par)
Aço relaminado
Comprimento 500 mm
Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta.
- **SAPATAS REGULÁVEIS:** Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica.
- **MONTAGEM E INSTALAÇÃO:** Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.

2 – MESA – SOB MEDIDA

Local: Sala de Projetos

Quantidade: Uma (01) unidade

Descritivo: Móvel em L- tampo 01- CxPxH- 700x800x725 mm – tampo 02 (conexão) – C (comprimento da $\frac{1}{2}$ circunferência)xPxH- 1106x700x725 mm – tampo 03 - CxPxH- 800x700x725 mm.

Prever todas as bordas arredondadas

- **MÓVEL – FUNDO:** Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Ibiza – referência Duratex.
- **MÓVEL – TAMPO:** Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Wengue Valência – referência Berneck.
- **GAVETAS:** Confeccionada em MDF de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP), na cor Ibiza – referência Duratex.
- **PUXADORES PARA GAVETA:** 3 unidades por móvel.
Puxador linear 15 cm.
- **CORREDIÇA TELESCÓPICA TT44 SLOWMOTION:** 06 unidades – um (01) par por gaveta.
Fixação lateral
Capacidade 35Kg(par)
Aço relaminado
Comprimento 500 mm
Corrediça telescópica com abertura total do comprimento nominal com deslizamento através de esferas de aço. Fechamento suave das gavetas com o sistema slow motion, que evita que a gaveta bata ao fechar. Peça única de montagem lateral autotravante no final do curso aberto e travas no final do curso que permitem a retirada da gaveta.
- **SAPATAS REGULÁVEIS:** Sapatas reguláveis fixadas na base do móvel por meio de bucha metálica.
- **MONTAGEM E INSTALAÇÃO:** Os móveis deverão ser fabricados, transportados, montados e instalados nos locais a serem designados pela contratante.

Jaraguá do Sul, janeiro de 2024.



Documento assinado digitalmente

CLEYSON STEIN

Data: 09/10/2024 15:27:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cleyson Stein
Arquiteto e Gerente Administrativo
(Responsável técnico)